



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

Endereço: Avenida Passos, 91 - 9º andar - Centro Cep: 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone (21) 2221-4141 - E-mail: secretaria@fntf.org.br - Site: www.fntf.org.br

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

ref. FNTF/2023/115/01

Assunto: Termo Aditivo a Pauta-única de Reivindicação – data-base de 1º de maio de 2023

A Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários (FNTF) representando neste ato, os Sindicatos Federados abaixo relacionados, considerando que já protocolizamos a pauta-única de reivindicações da categoria ferroviária junto à INFRA S.A, é o presente, para solicitar desta Presidência, seja deferido a inclusão de termo aditivo (Clausula adicional revisória) à nossa pauta de reivindicações pelos seguintes motivos, a seguir expostos:

A categoria ferroviária por nós representada, ao longo do tempo, tem acumulado perdas salariais significativas, que provocaram perda de poder aquisitivo, e redução salarial aos trabalhadores, vez que, os reajustamentos sequer atingem os índices inflacionários anuais.

Recentemente, as antecessoras da INFRA (RFFSA e VALEC) não aplicaram aos ferroviários, sequer os reajustamentos de 4,52% relativo ao ano de 2020 e 10,06% referente ao de 2021 sendo certo que a última data-base 22/23 apesar da Empresa conceder reajustamento de 5% aos empregados, provocou perda salarial, ou seja, o índice de reajustamento foi praticamente, a metade da inflação apurada naquele período.

Considerando que o Governo Federal através de MP 1170/23,, aprovou o reajuste de 9% em favor dos Servidores Públicos Federais a partir de maio de 2023;

Feitas as considerações acima, Federação e Sindicatos Federados, formalizam a intensão em discutir, a reposição destas perdas salariais.

O Governo Federal, com apoio do Congresso Nacional, (Senadores e Deputados Federais) aprovaram o Projeto de Lei (PLN) nº 2/2023, autorizativo ao Orçamento para concessão de reajuste aos servidores públicos, eliminando assim, décadas de injustiças praticada em desfavor destes servidores, em governos anteriores.

Requer-se desta Presidência da INFRA S.A., determine o agendamento de dia, local

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

Endereço: Avenida Passos, 91 - 9º andar - Centro - Cep: 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ - Telefone (21) 2221-4141 - E-mail: secretaria@fntf.org.br - Site: www.fntf.org.br



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

Endereço: Avenida Passos, 91 - 9º andar - Centro Cep: 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone (21) 2221-4141 - E-mail: secretaria@fntf.org.br - Site: www.fntf.org.br

e horário para início das negociações relativas a data-base de 1º de maio de 2023, quer sejam elas, realizadas de forma presencial ou virtual.

Sendo o que este nos proporcionava para o momento, e ficando no aguardo de breve manifestação a respeito, apresentamos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Aparecido Felício
Francisco Aparecido Felício
Diretor Presidente
Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários

- **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO GRANDE DO SUL**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DO CEARÁ**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**

Ao

Dr. Jorge Luiz Macedo Bastos
Diretor-Presidente da INFRA S.A.

SAUS, Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul.
Brasília – DF.
CEP 70.070-010